

# COMUNICADO OFICIAL

Época 2020-2021

Nº  
81



FEDERAÇÃO  
DE ANDEBOL  
DE PORTUGAL

DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS

ASSUNTO: PO.10 CAMPEONATO NACIONAL 2ª DIVISÃO SENIORES FEMININOS - FASE FINAL - FORMA DE DISPUTA DAS COMPETIÇÕES E INFORMAÇÕES

Na sequência dos Comunicados Oficiais nº 56 e nº 72, informa-se:

**1. Datas**

Fase Final - 16, 17 e 18.07.2021

**2. Local**

Pavilhão Municipal de Santarém / Nave Municipal de Santarém

**3. Clubes Apurados**

2ª Fase Zona 1 - 1º Classificado - A.R.C. Alpendorada "B"

2ª Fase Zona 1 - 2º Classificado - C.J. Almeida Garrett "A"

2ª Fase Zona 2 - 1º Classificado - S.I.M. Porto Salvo

2ª Fase Zona 2 - 2º Classificado - Cister S.A.

**4. Calendário de jogos**

Calendário de jogos disponível no Portal da Federação

**5. Forma de Disputa**

a. **Fase Final** - Será disputada em sistema de TxT a uma só volta em campo neutro. Os **dois primeiros classificados disputam a PO.09 na época 2021/2022**, salvaguardando o disposto no Comunicado Oficial nº 75;

b. O disposto no número anterior prevalece, atenta a sua natureza especial e excepcional, sobre o regime previsto no regulamento desportivo da prova e Comunicado Oficial nº 19.

**6. Normas Covid-19**

a. Todos os jogos serão realizados de acordo com as normas em vigor do plano de contingência da Federação e documentos em anexo;

b. Os **clubes deverão enviar até às 18:00 horas do dia 15.07.2021** para o email [desportivo@fpa.pt](mailto:desportivo@fpa.pt), listagem com o nome, função e contato dos elementos que irão estar presentes no jogo, de acordo com as normas em vigor, sendo **32 elementos o número máximo que cada clube pode apresentar (30 + CROM + Motorista)**;

c. Apenas será permitida a permanência em cada recinto desportivo, de membros das comitivas dos clubes do respetivo jogo;

**d. Os clubes são responsáveis pelo próprio fornecimento de águas a utilizar.**

**7. Questões Regulamentares**

- a. Os clubes deverão apresentar bolas oficiais de jogo;**
- b. Os clubes são responsáveis pela apresentação do Oficial CROM e respetivo computador (Visitado - Função de Secretário / Visitante - Função de Cronometrista);**
- c. Desempates - De acordo com o ponto 7 do Art. 12º do Título 8 do RG FAP e Associações - Livro Regras de jogo - Regra 2.2;**
- d. Equipamentos - Os clubes deverão indicar na listagem solicitada na alínea C do ponto 5 deste comunicado, a cor dos equipamentos que irão utilizar em cada jogo (Camisola, calção, Guarda-redes e oficiais), em caso de coincidência, compete ao clube indicado na condição de visitante proceder à respetiva alteração.**
- e. No final da última jornada proceder-se-á à entrega do Troféu de Campeão Nacional.**

**8. Quaisquer custos relacionados com eventuais transportes, alojamento e alimentação, serão da responsabilidade dos clubes participantes.**

**9. Contatos de ordem logística**

António Rebelo - A.A. Santarém - 919600310

*Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados do presente Comunicado.*

Lisboa, 12 de julho de 2021

A Direção



FEDERAÇÃO  
DE ANDEBOL  
DE PORTUGAL

[www.fpa.pt](http://www.fpa.pt)

## REGULAMENTO - COVID-19



Calçada da Ajuda, 63-69, 1300-006 Lisboa . T.+351 213 611 900 . F. +351 213 626 807 . [andebol@fpa.pt](mailto:andebol@fpa.pt) . [www.fpa.pt](http://www.fpa.pt)

FUNDADA EM 1 DE MAIO DE 1939 . 1992/Campeões Europeus Juniores Masculinos Sub.19 - 1994/Vice-Campeões Europeus Juniores Masculinos Sub. 19 - 1995/Medalha de Bronze (3.º lugar) Campeonato Mundial Juniores Masculinos Sub. 21 - 2010/Vice-Campeões Europeus Juniores Masculinos sub. 20 - Medalha de Mérito Desportivo - Medalha de Bons Serviços Desportivos -

Medalha Municipal de Mérito/Grau Ouro Municipal de Lisboa - Medalha Municipal de Mérito/Grau Prata Câmara Municipal de Loures - Prémio Hans Bauman/Galardão do I.H.F.

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA pelo Decreto-Lei de 20 de junho de 1978 - UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (D.R 288 - 11.12.93)

Filiada na EHF - European Handball Federation - Filiada na IHF - International Handball Federation - Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o NIPC 501361375

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Patrocinadores Técnicos



Media Partners



## Introdução

As presentes normas pretendem orientar e implementar medidas específicas e contextualizadas para as Provas Nacionais, em conformidade com o risco de transmissão e exposição ao SARS-CoV-2.

Todas as normas deverão respeitar as indicações emanadas da Orientação n.º 036/2020 da DGS, que define as regras sanitárias para a realização de competições desportivas.

Regras sanitárias gerais:

- a) Todas as pessoas têm de cumprir com as regras de etiqueta respiratória, da lavagem correta das mãos, da utilização correta de máscara, assim como das outras medidas de higienização e controlo ambiental;
- b) A admissão de qualquer pessoa ao recinto desportivo está sujeita à medição da sua temperatura corporal;
- c) Deve garantir-se o distanciamento físico mínimo de pelo menos 2 metros (2 m) entre pessoas em contexto de não realização de exercício físico e desporto;
- d) Será mantido um registo de todos os que acederem ao espaço de competição, para efeitos de apoio no inquérito epidemiológico da Autoridade de Saúde, se aplicável. Assim, deverão os clubes informar antecipadamente todos os elementos que constituem a comitiva, enviando os dados de algum elemento que possa não estar inscrito na FAP.

### Público

A prova será realizada sem a presença de público. Será permitido o acesso a comitivas de 32 pessoas.

### Zona Técnica

É proibido o acesso à Zona Técnica de pessoas que não desempenhem funções em jogo.

### Testes laboratoriais

A Federação de Andebol de Portugal recomenda aos clubes participantes a realização de testes laboratoriais para SARS-CoV-2. Esta testagem deverá ser realizada previamente à chegada ao local da competição.

### Procedimentos perante caso positivo de COVID-19

Todos os casos positivos (sintomáticos ou não) de infecção por SARS-CoV-2 devem, de imediato, ser comunicados à Autoridade de Saúde territorialmente competente.

### Procedimentos perante caso suspeito

Qualquer caso suspeito de COVID-19 presente no local deve ser encaminhado para uma área de isolamento, através dos circuitos definidos no Plano de Contingência do pavilhão.

## Protocolo de Jogo

Todos os elementos da equipa de arbitragem, CROM e delegado ao jogo devem usar máscara desde o momento que entram no recinto desportivo. Os árbitros devem utilizar a máscara antes e no final do jogo.

Durante o jogo, o treinador principal poderá não utilizar máscara sempre que esteja em pé de forma a poder dar indicações, bem como jogadores em ativação/recuperação ou em substituição (entrada/saída de campo).

O sorteio será realizado antes do início do aquecimento, de forma que aquando da entrada das equipas no terreno de jogo se possam dirigir diretamente para o banco que ocuparão na 1ª parte do jogo.

DESCRIÇÃO	AÇÃO DOS ÁRBITROS	AÇÃO DAS EQUIPAS
A equipa de arbitragem entra no recinto de jogo. Os CROM podem e devem entrar mais cedo para avançar com a preparação de documentos)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Depois dos cumprimentos oficiais (sem cumprimento de mãos) das equipas, os árbitros verificam as balizas e restante equipamento técnico</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>As equipas aquecem na área de jogo</li> <li>A partir deste momento, apenas é permitida a permanência na área de jogo aos membros das equipas inscritos no boletim de jogo.</li> </ul>
O CROM dá sinal que faltam 10m para o início de jogo		<ul style="list-style-type: none"> <li>As equipas devem terminar a ativação.</li> <li>Se ainda não tiverem o equipamento de jogo devem abandonar o terreno de jogo para se mudarem.</li> </ul>
Apresentação do jogo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os árbitros dirigem-se à zona central e as equipas entram, à vez, no terreno de jogo, perfilando ao lado dos árbitros.</li> <li>Será realizada apresentação individual dos atletas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>As equipas colocam-se diagonalmente à linha de meio-campo e saúdam a equipa adversária com uma vénia. Dirigem-se para o seu banco para iniciar o jogo.</li> </ul>

## **PLANO DE CONTINGÊNCIA – COVID 19**

## **I. INTRODUÇÃO**

O presente documento dá a divulgar os pontos essenciais do Plano de Contingência para a Doença por Coronavírus (COVID-19) para as Provas Nacionais.

Tendo em consideração que, continuam a surgir casos de contágio em Portugal e no resto do Mundo, aliada a alguma imprevisibilidade quanto ao momento final da pandemia, continua a impor-se a aplicação de medidas extraordinárias que garantam uma resposta capaz à doença COVID-19 que procurem mitigar o risco de se verificar um retrocesso na contenção da transmissão do vírus e a expansão da doença COVID-19.

Assim, em cumprimento, do disposto no Decreto-Lei n.º 20/2020, mais propriamente, no seu artigo 34.º B “Avaliação de riscos nos locais de trabalho”, e de acordo com a Orientação n.º 036/2020 da DGS – Desporto e Competições Desportivas, é elaborado o presente Plano de Contingência.

### **Medidas Gerais de Prevenção de transmissão da Covid-19**

As principais recomendações que qualquer pessoa deve seguir para prevenir a transmissão de vírus respiratórios são as seguintes:

- i) Lavar as mãos com frequência (durante cerca de 20 segundos) utilizando sabão e água, ou esfregar as mãos com gel alcoólico se não for possível lavar as mãos. Se as mãos estiverem visivelmente sujas, devem ser usados preferencialmente sabão e água;
- ii) Cobrir a boca e o nariz com um lenço de papel descartável sempre que for necessário assoar, tossir ou espirrar. O lenço de papel deverá ser descartado num caixote de lixo e, em seguida, deverão ser lavadas as mãos. Na ausência de lenços de papel descartável, poder-se-á tossir ou espirrar para a prega do cotovelo. Nunca se deve tossir nem espirrar para o ar ou para as mãos;
- iii) Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem ter lavado as mãos;

- iv) Utilizar máscara individual;
- v) As pessoas com tosse, febre ou dificuldade respiratória devem permanecer em casa;
- vi) Evitar contacto próximo com pessoas com tosse, febre ou dificuldade respiratória;
- vii) Manter a distância social;
- viii) Limpar e desinfetar frequentemente objetos e superfícies de utilização comum;
- ix) Em caso de sintomas ou dúvidas contactar a Linha SNS24: 808 24 24 24. Não deve deslocar-se diretamente para nenhum estabelecimento de saúde;
- x) Qualquer pessoa que tenha regressado de áreas afetadas há menos de duas semanas, que apresentem sintomas sugestivos de doença respiratória, durante ou após a viagem, devem permanecer em casa e ligar para a Linha de Saúde 24, informando sobre a sua condição de saúde e história de viagem e seguindo as orientações que vierem a ser indicadas; Nos 14 dias seguintes à sua chegada de locais onde o vírus está disseminado, devem avaliar a temperatura corporal duas vezes ao dia e, no caso de terem febre, informar a Linha de Saúde 24, mantendo-se na sua residência. Mesmo não tendo febre, deve ser promovido um distanciamento social responsável, nomeadamente, não permanecendo em locais muito frequentados e fechados.

### **Medidas Gerais de Prevenção de transmissão da Covid-19, a apresentar no local de competição**

- i) Todos os espaços, materiais e equipamentos utilizados no decorrer da prática de desporto serão submetidos a limpeza e desinfeção, nos termos da Orientação 014/2020 e 030/2020 da DGS. Assim, todas as áreas do pavilhão serão alvo de limpeza profunda, assim como retirados todos os objetos que possam ser acumuladores de sujidade como: cortinados, tapetes, taças, sofás e outros; As superfícies partilhadas e/ou áreas sociais (cadeiras, mesas, corrimões, maçanetas

das portas e outros equipamentos) serão limpos e desinfetados regularmente; Será planificada e afixada a rota de limpeza e desinfeção diária das instalações.

ii) Promover a informação e sensibilização para o cumprimento das regras de etiqueta respiratória, da lavagem correta das mãos, da utilização correta de máscara, assim como das outras medidas de higienização e controlo ambiental.

iii) Os praticantes, elementos das equipas técnicas e os funcionários/colaboradores, ou outros, devem lavar as mãos à entrada e à saída das instalações e após contacto com superfícies de uso comum, com recurso a água sabão ou, em alternativa, desinfetar as mãos, usando os dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica (SABA = ou solução à base de álcool) que estão distribuídos pelas instalações. Para o efeito, será providenciada a colocação de dispensadores de SABA, junto às receções, entradas e saídas dos espaços e outros locais estratégicos, de fácil acesso.

iv) Em todos os espaços, será garantido o distanciamento físico mínimo de, pelo menos 2 metros entre pessoas em contexto de não realização de exercício físico e desporto (recepção, espaços de circulação, etc);

v) A circulação faz-se exclusivamente pelos percursos devidamente sinalizados, sendo proibidas socializações dentro das instalações. As deslocações devem ser realizadas cumprindo o distanciamento social e com máscara.

vi) A utilização da máscara é obrigatória em toda a instalação.

viii) Será mantido um registo, devidamente autorizado, de todos os agentes desportivos, funcionários/colaboradores staff e assistentes (nome, email e contacto telefónico), que frequentaram a instalação.

ix) Os acessos à instalação serão realizados pela receção para as comitivas das duas equipas, com chegada intercalada.

### **Balneários, chuveiros/cabines de duche, sanitários**

Nos balneários deverão ser asseguradas as condições de distanciamento físico, higienização, limpeza e desinfeção preconizadas na Orientação n.º 014/2020 da DGS.

A utilização de chuveiros, caso seja possível, deverá ser evitada ou então condicionada.

## **Contactos**

Profissionais devidamente qualificados para a articulação com a Autoridade de Saúde:

Contactos da Autoridade de Saúde:

SNS 24 - 808 24 24 24

Autoridade Local de Saúde:

## **Identificação da área de isolamento e circuitos a adotar perante a identificação de um caso suspeito de infecção.**

A área de isolamento prevista em caso de suspeita de infecção, é definido pela entidade gestora do espaço, que terá disponível um kit com água e alguns alimentos não perecíveis, solução antisséptica de base alcoólica, toalhetes de papel, máscaras cirúrgicas e acesso a instalação sanitária de uso exclusivo.

A Entidade gestora do espaço, afixará em local bem visível do pavilhão, a planta do espaço com identificação da sala de isolamento e percursos a efetuar pela pessoa contaminada. A localização e os percursos para os espaços de isolamento temporário estão devidamente assinalados através de sinalética apropriada.

## **Procedimentos**

Qualquer agente desportivo, funcionário/colaborador, assistente que apresente critérios compatíveis com um caso suspeito (quadro respiratório agudo de tosse – persistente ou agravamento de tosse habitual; ou febre – temperatura  $\geq 38.0^{\circ}\text{C}$ ; ou dispneia/dificuldade respiratória, podendo também existir outros sintomas, entre os quais odinofagia - dor de garganta, dores musculares generalizadas, cefaleias - dores de cabeça, fraqueza, e, com menor frequência, náuseas/vómitos e diarreia), deve ser considerado como possível caso suspeito de COVID-19. A pessoa

identificada deve evitar o contacto com outras pessoas, sendo encaminhada para a área de isolamento definida por um só funcionário, garantindo que o mesmo é portador de máscara e de luvas. Posteriormente contactar a Linha SNS 24 (808 24 24 24) e seguir as recomendações.